



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4806, de 19 de dezembro de 2023.

Concede férias a servidor(a)
conforme especifica e dá outras
providências

Hilario Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Clarice Bernadete Marques	Agente Serviços Gerais II	15/10/2022 – 14/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de dezembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Fábio Antônio Filippin
Secretário de Agricultura e Saneamento